

GOVERNO DE MACAU
GABINETE DO GOVERNADOR
總督辦公室

Despacho n.º 95/GM/96

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 9/91/M, de 31 de Janeiro, declaro abertas, por um prazo de dez dias a contar da publicação do presente despacho, as inscrições para o 3.º Curso de Formação de Notários Privados, a ter início no dia 7 de Janeiro de 1997.

2. O júri e o corpo docente terão a seguinte constituição:

Júri:

Presidente — Dr. António Simões Redinha, procurador-geral adjunto.

Vogais — Dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, director dos Serviços de Justiça;

Dra. Maria Isabel Dias Azedo, notária pública do Cartório Notarial das Ilhas.

Corpo docente:

Dr. Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, notário público do Primeiro Cartório Notarial;

Dr. José António Matos Chaves Pinheiro Torres, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

Dra. Maria Amélia da Conceição António, notária privada;

Dr. Diamantino de Oliveira Ferreira, notário privado;

Dra. Ana Paula Morais Caldeira Bernardo, notária privada.

3. Para secretariar o curso de formação é designado o adjunto-técnico principal, Inácia Brito Rocha Ribeiro.

4. Os membros do júri são remunerados com 12 500,00 patacas; os docentes são remunerados com 20 000,00 patacas; a secretaria do curso é remunerada com 3 000,00 patacas.

5. De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 9/91/M, de 31 de Janeiro, fixo a propina de frequência em 5 000,00 patacas, a qual constitui receita do Cofre de Justiça e dos Registros e Notariado, sendo encargo do mesmo Cofre as despesas com a realização do curso.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Novembro de 1996. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 95/GM/96 號

一、本人現根據一月三十一日第9/91/M號法令第九條第一款及第十條之規定，宣告自本批示公布之日起十日內公開接受第三屆私人公證員培訓課程之報名，該課程於一九九七年一月七日開始。

二、典試委員會及教學人員由下列人士組成：

典試委員會：

主席 — Dr. António Simões Redinha, 助理檢察總長；

委員 — Dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, 司法事務司司長；

— Dr^a. Maria Isabel Dias Azedo, 海島市公證署公證員。

教學人員：

Dr. Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, 第一公證署公證員；

Dr. José António Matos Chaves Pinheiro Torres, 澳門大學法學院教員；

Dr^a. Maria Amélia da Conceição António, 私人公證員；

Dr. Diamantino de Oliveira Ferreira, 私人公證員；

Dr^a. Ana Paula Morais Caldeira Bernardo, 私人公證員。

三、培訓課程之秘書職務指定由首席技術輔導員Inácia Brito Rocha Ribeiro負責。

四、典試委員會成員之報酬為澳門幣12,500元；教員之報酬為澳門幣20,000元；課程秘書之報酬為澳門幣3,000元。

五、本人現根據一月三十一日第9/91/M號法令第十一條之規定，將修讀該課程之學費定為澳門幣5,000元；該學費為司法、登記暨公證公庫之收入，而舉辦該課程之費用為同一公庫之負擔。

一九九六年十一月十三日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Setembro de 1996, do assessor, por delegação, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro do mesmo ano:

Cheong Sio Cheng e Inês da Conceição Parra, ambas terceiros-oficiais, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovados e alterados os contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 29 de Setembro e 22 de Outubro de 1996, respectivamente, nas funções correspondentes à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 28.º, n.º 1, alí. a b), e 7.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 10 e 22 de Outubro de 1996, respectivamente, de S. Ex.^a o Governador:

Lurdes Maria da Luz e Alexandrina Dionísia Noronha Elias de Sá Franco — renovados, pelo período de um ano, a partir de 29 de Novembro de 1996 e 1 de Janeiro de 1997, os contratos além do quadro para exercerem funções de técnica auxiliar especialista,